**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO MARIA DE SOUZA JÚNIOR**

**PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

## Produção coletiva da equipe diretiva e educadores do Núcleo Escolar

## Municipal Professor João Maria de Souza Júnior

**Diretora: Cileni Regina Gonçalves da Cunha**

**LEOBERTO LEAL,2023**

**SUMÁRIO**

[1. APRESENTAÇÃO 4](#_Toc477769706)

[1.1 Histórico 4](#_Toc477769707)

[1.2 Caracterização Histórica da Instituição 5](#_Toc477769708)

[1.3 Levantamento da Realidade Local 6](#_Toc477769709)

[1.4 Função Social da Escola 7](#_Toc477769710)

[1.5 Níveis de Ensino 8](#_Toc477769711)

[1.5.1 Horário de Atendimento 9](#_Toc477769712)

[2. PAPEL DA ESCOLA 9](#_Toc477769715)

[2.1 Objetivos da Escola 10](#_Toc477769716)

[2.2 Objetivo Geral 12](#_Toc477769717)

[2.3 Objetivos Específicos – Dimensão Pedagógica 12](#_Toc477769718)

[2.4 Objetivos Específicos – Dimensão Administrativa 13](#_Toc477769719)

[2.5 Objetivos Específicos - Dimensão Financeira 13](#_Toc477769720)

[2.6 Objetivos Específicos - Dimensão Física 14](#_Toc477769721)

[3.0 METAS 14](#_Toc477769722)

[3.1 Dimensão Pedagógica 14](#_Toc477769723)

[3.2 Dimensão Administrativa 15](#_Toc477769724)

[3.2.1- Compete ao Diretor(a) 16](#_Toc477769725)

[3.2.2 Assistente de Educação 17](#_Toc477769726)

[3.2.3Orientador Pedagógico 18](#_Toc477769728)

[3.2.4Auxiliares deServiços Gerais 2](#_Toc477769729)0

[3.2.5 Corpo Docente 20](#_Toc477769730)

[3.2.6 Monitor da Sala de Tecnologia Educacional 23](#_Toc477769731)

[3.2.7 Associação de Pais e Professores 23](#_Toc477769732)

[3.2.8Professor de Educação Especial 24](#_Toc477769733)

[3.2.9Segundo Professor de Turma 24](#_Toc477769734)

[3.3Forma de Atendimento aos Alunos 25](#_Toc477769735)

[3.3.1Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente e Diretivo 25](#_Toc477769736)

[3.3.2 Sala de Atendimento a Educação Especial 26](#_Toc477769737)

[3.3.3Segundo Professor de Turma 26](#_Toc477769738)

[3.4 Processo Educacional 27](#_Toc477769739)

[3.5 Alunos com Problemas de Saúde (Portadores de Afecções) 28](#_Toc477769740)

[3.6 Estratégias deRecuperação dosAlunos comBaixo Rendimento 28](#_Toc477769742)

[4.PROPOSTA CURRICULAR 29](#_Toc477769743)

[4.1 Níveis de Ensino 29](#_Toc477769747)

[4.2 Ensino Fundamental de 9 anos 29](#_Toc477769748)

[4.3 Ensino Fundamental Anos Iniciais 30](#_Toc477769749)

[4.4 Grade Curricular 30](#_Toc477769750)

[4.4.1Unidade Escolar 30](#_Toc477769751)

[4.4.2Observações 3](#_Toc477769753)0

[4.5Conteúdos Curriculares 31](#_Toc477769754)

[4.6 Avaliação 37](#_Toc477769756)

[4.6.1Avaliação e Verificação do Rendimento Escolar 38](#_Toc477769757)

[4.6.2Recuperação Paralela 41](#_Toc477769758)

[5 CONSELHO DE CLASSE 42](#_Toc477769759)

[6 UNIFORME 43](#_Toc477769760)

[7DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS 43](#_Toc477769761)

[7.1 Direitos do Corpo Discente 43](#_Toc477769762)

[7.2Deveres do Corpo Discente 44](#_Toc477769763)

[8ENCAMINHAMENTOS DICIPLINARES 46](#_Toc477769764)

[ANEXOS](#_Toc477769765) 47

[REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 51](#_Toc477769766)

1. **APRESENTAÇÃO**
   1. **Histórico**

O Núcleo Escolar Municipal Professor João Maria de Souza Júnior teve sua fundação em 20 de maio de 2015 por meio de um Decreto Municipal. Teve seu nome escolhido em homenagem a um professor de grande importância para o município.

Sobre João Maria de Souza júnior, (2012, p.17, apud SOUZA) diz: foi professor 26 anos, lecionando na Escola Mista Desdobrada de Rio da Parada, de 1937 a 1962, quando foi aposentado por tempo de serviço. Começou a lecionar aos 24 anos de idade. Foi vereador de 1963 a 1967 pelo Partido social Democrático (PSD). O prefeito era Norberto João Vieira e o governador Celso Ramos. Foi vereador pela segunda vez de 1968 a 1972 e pela terceira legislatura de 1973 a 1977. Foi presidente do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) de 1977 a 1987.

Nasceu no dia 30 de março de 1913 no município de Angelina (na época São José). Com 6 anos de idade veio morar com seus pais na localidade de Alto Vargedo. Seu pai, João Maria de Souza tinha um pequeno comércio a quem ajudara levando e trazendo mercadorias com tropas de mulas até Rancho Queimado. Em 1937 casou-se com Rosalina Kreusch de Souza e no mesmo ano foi morar na localidade de Rio Parada em uma casa cedida pelo senhor Fridolino Hoffmann. Na mesma casa também lecionava. O senhor Fridolino cedeu a casa porque tinha muito interesse que seus filhos estudassem.

Mais tarde João Maria de Souza Júnior comprou uma propriedade defronte a igreja de Rio Parada. Sua casa também servia como escola e como igreja. Mais tarde mandou construir uma escola de madeira, retirada de sua propriedade, doando o terreno ao Estado, hoje da prefeitura. No mesmo local funciona atualmente o Núcleo Escolar Rio da Parada.

Quando começou a lecionar tinha somente uma parte da formação primária. Dedicado, foi estudando sozinho em sua casa e prestando provas nas cidades de Nova Trento, Tijucas e Florianópolis e foi se graduando até concluir o “Normal Regional”, um curso de formação para professores. Em outras, exerceu a função de auxiliar de Inspetor Escolar e como tal viajava todos os meses a cavalo até a cidade de Nova Trento para buscar dinheiro e efetuar o pagamento de todos os professores do Distrito de Vargedo, entre os anos de 1955 a 1960. Foi agricultor e tropeiro. Prestava outros serviços a comunidade, como aplicar injeções, fazer curativos, com talas e faixas imobilizava fratura de ossos, fazia remédios caseiros, foi catequista e capelão. Deu nome ao time de futebol de sua comunidade de Cometa em homenagem ao Comete Halley.

* 1. **Caracterização Histórica da Instituição**

O Núcleo Escolar Municipal Professor João Maria de Souza Júnior está localizado na Rua Ângelo Silva, nº 247, centro da cidade de Leoberto Leal, na região da Grande Florianópolis, pertencente a 13ª Secretaria de Desenvolvimento Regional, criada como Núcleo Escolar Municipal pela Lei Complementar nº 1.145 de 20 de maio de 2015.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1145, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**"Cria o NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO MARIA DE SOUZA JÚNIOR e dá outras providências."**

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na [**Lei Orgânica**](https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-leoberto-leal-sc) do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficar criado o NÚCLEO ESCOLAR PROFESSOR JOÃO MARIA DE SOUZA JÚNIOR, destinado ao atendimento do ensino fundamental municipal, localizado no perímetro urbano.

Art. 2º O Núcleo Escolar Professor João Maria de Souza Júnior, no curso do PROGRAMA DE PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO, para assunção total ou parcial dos alunos do Ensino Fundamental da rede estadual pelo Município e enquanto vigorar o TERMO DE CESSÃO DE USO COMPARTILHADO DE IMÓVEL Nº 010/2015, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Ituporanga, funcionará em parte do imóvel da Escola Estadual Bertino Silva, e considerando o Termo de Convênio nº 19097/2011-7, firmando entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Leoberto Leal.

Art. 3º O Núcleo Escolar, criado por esta lei, possui a seguinte estrutura:  
I - Direção;

Art. 4º O cargo de Diretor de Municipalização de Ensino, criado pela Lei Complementar nº [1139](https://leismunicipais.com.br/a1/sc/l/leoberto-leal/lei-complementar/2015/113/1139/lei-complementar-n-1139-2015-fixa-a-ajuda-de-custo-dos-medicos-de-sobreaviso-nao-residentes-no-municipio-e-da-outras-providencias), de 11/03/2015, passa a se denominar Diretor de Ensino e Municipalização, mantidas as atribuições.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Leoberto Leal, 20 de maio de 2015.  
  
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA  
Prefeita Municipal

* 1. **Levantamento da Realidade Local**

A comunidade escolar é formada por alunos oriundos do Centro e a maioria das comunidades vizinhas de Barra Grande, Alto Vargedo, Rio Antinhas, Arroio do Rancho, Rio Emiliano, Rio Areia, rio Veado, Rio das Pedras, Rio Pedrinha, Rio do Mich atingindo 115 famílias.

Quanto à etnia, há predominância do luso-brasileiro, germânicos, poloneses, açorianos e italianos.

Na formação da comunidade escolar, uma parte é constituída de famílias que se fixaram quando na formação dos primeiros colonizadores e seus descendentes continuaram residindo neste mesmo local, outra parte é formada por um grande número de famílias imigrantes. São filhos de trabalhadores assalariados e agricultores.

O crescimento da população local atualmente é estável em relação ao êxodo rural.

A média de rendimento familiar da clientela escolar está em torno de três salários mínimos.

No setor comercial o seu crescimento oferece poucas perspectivas de desenvolvimento, devido a baixa demanda.

O setor industrial se concentra no ramo de confecções e algumas iniciativas de cunho familiar no ramo alimentício.

Quanto a ocupação profissional, a maioria é constituída de agricultores, tendo em vista a pouca oferta de trabalho. O comércio oferece algumas oportunidades, porém limitada ao âmbito familiar.

Com referencia às famílias, já existe certa conscientização da importância da educação na vida dos filhos, entretanto ainda é acentuado o despreparo dos pais na educação dos mesmos. Isso se deve ao baixo grau de instrução que perdura entre a maioria dos chefes de família.

Quanto aos credos religiosos a predominância é a Igreja Católica e a Igreja Evangélica de Confissão Luterano no Brasil, mas existem também famílias que participam da Assembleia de Deus, Igreja Pentecostal e Igreja do Evangelho Quadrangular.

A comunidade participa dos eventos escolares, campanhas e promoções, respeitando o patrimônio físico demonstrando apreço pela vida escolar.

* 1. **Função Social da Escola**

Toda ação educativa está concentrada e voltada no conhecimento filosófico e científico do educando. É para ele que está voltada a estrutura escolar.

O homem tem necessidade e aspirações infinitas. Por isso ele está em constante busca da realização e conquista. É um ser inteligente capaz, inconcluso, limitado, pode modificar aperfeiçoar e transformar as coisas, o ambiente que o cerca e a si mesmo. Para tanto é um ser que necessita de atenção, carinho, compreensão, apoio de alguém que o auxilie a construir e modificar-se como sujeito de sua própria história.

A Escola é um meio que enseja um contato com os seus, para desenvolver suas habilidades culturais, a dinâmica de suas potencialidades físicas, espirituais, concretas, psicológicas e comportamentais, onde na sua maturidade o educando sente-se realizado.

Ele é capaz de organizar as coisas, servindo-se das descobertas que outros realizam e realizaram em épocas e lugares diferentes.

Sendo a Educação um processo permanente, contínuo, desencadeado do nascimento, ela acontece sempre em qualquer lugar e tempo. Neste processo educacional o homem se humaniza, conquista seu espaço na sociedade, torna-se capaz de falar, dividir, perguntar, reclamar, criticar, errar e questionar a realidade provocando reações para a transformação de uma sociedade justa e participativa.

A educação escolar se dá na socialização do conhecimento científico, a mesma possibilita e instrumentaliza o educando para que desencadeie o processo educativo, se liberte e se personaliza obtendo uma formação integral (hábitos, atitudes, apropriação do saber...).

A escola tem a função de oportunizar ao aluno a apropriação e socialização do conhecimento científico e filosófico.

A comunidade escolar deve estar inserida neste processo educativo, bem como, estar em constante atualização em consonância com esta filosofia.

* 1. **Níveis de Ensino**

O Núcleo Escolar Municipal Professor João Maria de Souza Júnior atende alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e a Educação Especial, de acordo com as Leis vigentes e sua organização, expressas nesse Projeto Político Pedagógico, estruturado de forma a atender os objetivos e metas traçados pela comunidade escolar.

* + 1. **Horário de Atendimento**

O Núcleo Escolar Municipal Professor João Maria de Souza Júnior atende de segunda à sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

1. **PAPEL DA ESCOLA**

Toda ação educativa está concentrada e voltada no conhecimento filosófico e científico do educando. É para ele que está voltada a estrutura escolar.

O homem tem necessidade e aspirações infinitas. Por isso ele está em constante busca da realização e conquista. É um ser inteligente capaz, inconcluso, limitado, pode modificar aperfeiçoar e transformar as coisas, o ambiente que o cerca e a si mesmo. Para tanto é um ser que necessita de atenção, carinho, compreensão, apoio de alguém que o auxilie a construir e modificar-se como sujeito de sua própria história.

A Escola é um meio que enseja um contato com os seus, para desenvolver suas habilidades culturais, a dinâmica de suas potencialidades físicas, espirituais, concretas, psicológicas e comportamentais, onde na sua maturidade o educando sente-se realizado.

Ele é capaz de organizar as coisas, servindo-se das descobertas que outros realizam e realizaram em épocas e lugares diferentes.

Sendo a Educação um processo permanente, contínuo, desencadeado do nascimento, ela acontece sempre em qualquer lugar e tempo. Neste processo educacional o homem se humaniza, conquista seu espaço na sociedade, torna-se capaz de falar, dividir, perguntar, reclamar, criticar, errar e questionar a realidade provocando reações para a transformação de uma sociedade justa e participativa.

A educação escolar se dá na socialização do conhecimento científico, a mesma possibilita e instrumentaliza o educando para que desencadeie o processo educativo, se liberte e se personaliza obtendo uma formação integral (hábitos, atitudes, apropriação do saber...).

A escola tem a função de oportunizar ao aluno a apropriação e socialização do conhecimento científico e filosófico.

A comunidade escolar deve estar inserida neste processo educativo, bem como, estar em constante atualização em consonância com esta filosofia.

**2.1 Objetivos da Escola**

A escola pública, vista pela sociedade como responsável pela educação das crianças e adolescentes deve ser um espaço agradável onde professores e alunos construam juntos os conhecimentos reelaborando conceitos. Muitas vezes permanecem no senso comum, o qual não se baseia na razão, no conhecimento científico; é o consenso aceito pela maioria sem maiores questionamentos; é reprodutor da visão mística do mundo bem como da situação de exploração e dominação. É preciso fazer da escola um espaço de resistência ao pensamento hegemônico, desvelando as contradições e transformando a vontade política em ato pedagógico promovendo a cidadania.

É, portanto função da escola trabalhar o conhecimento de modo que o sujeito possa ampliar a compreensão da realidade social, de seu tempo/espaço a fim de que possa buscar a melhoria de sua própria qualidade de vida, o que vem de encontro com a concepção dialética da história, segundo a qual, “ o homem é um ser individual, produto de relações sociais, culturais e históricas com os demais homens e com a natureza através da ação, num processo dinâmico do qual deve dar-se conta”. Nessa concepção “ o conhecimento dá-se a partir da relação ativa entre sujeito e realidade, ambos em constante transformação e construção”.

A educação no Brasil sempre tem estado baseada na filosofia positivista, a qual, aplicada a educação, induz à escola assistencialista, tecnicista e para a construção de uma nova escola, um novo homem, capaz de construir uma sociedade diferente, é preciso romper com o empirismo, mudar o rumo da educação, possibilitando aos educandos o desenvolvimento da capacidade de “aprender, desaprender e reaprender”, (DOWBOR,2000), partindo de sua experiência e valores, desenvolvendo sua autonomia na busca de informação, integrando-o na sociedade de forma que possa progredir no estudo e no trabalho, através de um currículo e de uma metodologia que atendam a esses pressupostos, promovendo na escola mudança administrativa, política e cultural, mobilizando a sociedade na busca do ideal do ser humano, mudando as relações de poder no seu interior, através da definição das instâncias de deliberação coletivas e individualizadas, levando a uma gestão democrática e participativa.

A prática escolar é uma ação pedagógica sistemática, intencional e continuada dirigida a formação de cidadãos capazes de agir com ética e competência na sociedade. A escola deve oportunizar a apropriação e elaboração dos conceitos científicos, como meio de exercício da cidadania e da democracia. É o espaço que proporciona ao indivíduo condições de ampliação de seus conhecimentos, socializando-o com o grupo. No entanto, citando a Proposta Curricular:

“...oportunizar a informação cientifica, de forma dogmática, acrescenta muito pouco ao preparo intelectual dos alunos, uma vez que as informações cientificas, diante da dinamicidade da ciência, tornam-se rapidamente obsoletas. O que não se obsoletiza é a maneira de pensar que permita a autonomia de cada um na compreensão do conhecimento e das informações, na busca e na elaboração de novas informações e de novos conhecimentos, uma vez que a elaboração de novos conhecimentos se dá a partir dos conhecimentos que alguém já tem internalizados”. (1998,p.14)

Através da apropriação e produção dos conhecimentos busca-se uma sociedade isenta de seletividade e discriminação, uma sociedade crítica, reflexiva, dinâmica, mais justa, democrática e solidária.

Assim a escola precisa propiciar formas de aprendizagem para que estes cidadãos se tornem críticos, autônomos e participativos. Que interfiram na realidade para transformá-la em busca desta sociedade tão desejada.

Também é necessária a inclusão de todos os alunos no ensino regular, acolhendo aqueles com necessidades especiais, pois todos são capazes de aprender, desde que seu ritmo de aprendizagem seja considerado e respeitado.

Para contemplar estes anseios temos como norteador dos trabalhos pedagógicos a Proposta Curricular de Santa Catarina que faz a opção pela concepção sociointeracionista que tem como preocupação de como as interações sociais agem na formação do sujeito. “Nesta perspectiva criança (sujeito) e o conhecimento (objeto) se relacionam através da interação social” (1998, p.15). O conhecimento não é entendido como algo abstrato que nasce sozinho, mas historicamente acumulado, organizado e mediado pelo professor.

É na interação entre alunos, professores, equipe gestora, funcionários, pais e comunidade que as ações pedagógicas, sempre articuladas com o objetivo da escola, se concretizam.

## 2.2 Objetivo Geral

Cumprir a função social da escola: planejar, produzir e socializar o conhecimento, a fim de formar pessoas críticas e com autonomia para transformar a sociedade em que está inserido, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso do aluno.

## 2.3 Objetivos Específicos – Dimensão Pedagógica

Definir uma política de ensino que tenha uma participação coletiva, dando efetivo apoio pedagógico em todos os níveis de ensino.

Construir coletivamente o calendário letivo, projetos de orientação pedagógica relacionados à inclusão e diversidade.

Incentivar a proposta de melhoria de acessibilidade.

Informar os pais sobre a situação escolar de seus filhos.

Planejar projetos e atividades pedagógicas promovendo interdisciplinaridade com uso criativo e crítico das tecnologias.

Obter o comprometimento do aluno, por intermédio do estímulo do professor.

Acompanhar no decorrer de todo o ano letivo o processo de ensino e aprendizagem.

Suprir a deficiência, no que diz respeito à evasão e reprovação, bem como as aprovações em conselho.

## 2.4 Objetivos Específicos – Dimensão Administrativa

Trazer os pais e comunidade para participar do cotidiano da escola de maneira efetiva.

Proporcionar uma Gestão Democrática na Escola com decisões descentralizadas, participativas e pautadas em princípios éticos e profissionais.

Dar continuidade às parcerias com a Prefeitura Municipal, iniciativa privada e associações sem fins lucrativos.

Incentivar e promover novas eleições e reestruturar sempre o planejamento da Escola.

## 2.5 Objetivos Específicos - Dimensão Financeira

Utilizar os recursos financeiros de maneira a atender o maior número possível de beneficiários.

Planejar de forma coletiva as prioridades na aplicação dos recursos.

Divulgar com transparência os recursos recebidos e a aplicação deles.

Fazer prestação de contas para toda comunidade escolar.

Captar recursos para manutenção física e aquisição de material pedagógico, adquirir aparelhos eletrônicos e tecnológicos mais modernos.

Aproveitar o perfil e as potencialidades dos servidores e pais em toda a gestão.

Oportunizar à comunidade escolar um orçamento participativo dos recursos da Escola.

## 2.6 Objetivos Específicos - Dimensão Física

Construir uma Escola Municipal de Educação Básica.

Buscar parceiros dispostos a contribuir com a construção de uma escola mais justa, igualitária e nas condições necessárias para a prática.

Efetuar solicitações financeiras junto ao governo municipal e poder legislativo para aquisição de equipamentos e reformas e ampliações de infraestrutura.

Melhorar a acessibilidade em todo o ambiente escolar e climatizar todas as salas.

# 3. METAS

## 3.1 Dimensão Pedagógica

* Reelaborar o PPP com todos os seguimentos da comunidade escolar.
* Melhorar a qualidade de ensino e os índices a partir dos resultados de avaliações em torno de 20% (Instituto Ayrton Senna e Positivo).
* Usar as tecnologias no ensino-aprendizagem (WEB Rádio Escolar disponibilizada pela Escola de Educação Básica Bertino Silva, rede sociais, etc.).
* Implementar e oportunizar grupos de estudo, formados pelos estudantes e oportunizar reuniões pedagógicas para estudo do planejamento.
* Auxiliar pedagogicamente o professor quando este solicitar.
* Acompanhar coletivamente o planejamento anual de cada professor.
* Acompanhar o planejamento dos professores com o objetivo de ajudá-lo para um efetivo ensino e aprendizagem.
* Reestruturar as aulas de leitura.
* Incentivar maior participação e acompanhamento dos pais na escola.
* Adquirir materiais pedagógicos para alunos com necessidades especiais.
* Conscientizar os alunos contra qualquer tipo de preconceito e violência.
* Inovar e revitalizar projetos pedagógicos.
* Incentivar a formação acadêmica ou profissional.
* Promover gincanas culturais e esportivas anualmente.
* Criar um sistema de trocas de aulas para professores quando de eventuais faltas, estarem substituindo o referido profissional em sala de aula.
* Absorver outros programas que futuramente surgirão sempre visando o aprendizado.

## 3.2 Dimensão Administrativa

* Diminuir os índices de reprovação e evasão escolar.
* Conscientizar os alunos contra qualquer tipo de preconceito e violência.
* Incentivar a formação acadêmica ou profissional.
* Reorganizar o espaço da secretaria e das salas de aulas.
* Fazer com que o gestor, alunos e professores cumpram realmente as suas funções de forma efetiva.
* Valorizar e respeitar todos os alunos e professores.
* Lembrar a comunidade escolar sobre os seus direitos e deveres.
* Reunir os pais com mais frequência e compartilhar os problemas que a escola enfrenta em todos os sentidos.
* Melhorar o relacionamento interpessoal na comunidade escolar.
* Revitalizar o recreio participativo e monitorado.
* Valorizar e fortalecer a alimentação saudável que a escola já oferece (merenda escolar).
* Revitalizar os jogos internos escolares , gincanas esportivas e culturais.
* Promover eventos para a comunidade escolar, objetivando encontros e confraternizações durante o ano letivo.
* Proporcionar e realizar a gestão democrática de forma efetiva.
* Conscientizar a importância da participação dos pais na escola.
* Aplicar a avaliação institucional realizada por segmentos externos e resultados internos.
* Desenvolver uma gestão compartilhada com a rede estadual de ensino.
* Desenvolver projetos e programas em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.
* Tratar de forma educada, valorizar e respeitar todos os funcionários da comunidade escolar.
* Reorganizar e adequar o espaço físico da escola a fim de atender as necessidades.

## 

## 3.2.1- Compete ao Diretor(a)

* Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regimento, bem como as leis, decretos, regulamento e determinações das autoridades educacionais aplicáveis a escola.
* Representar oficialmente o estabelecimento.
* Aplicar penalidades disciplinares conforme a legislação em vigor e segundo as disposições do Regimento Escolar.
* Coordenar o funcionamento de todos os serviços administrativos e pedagógicos do estabelecimento, inclusive quanto à orientação e observação do funcionamento.
* Promover o bom relacionamento humano entre os membros da escola, da família e da comunidade escolar.
* Estimular a comunidade escolar a zelar pela conservação do patrimônio da escola.
* Estimular a organização da APP e outras associações escolares.
* Convocar os representantes das entidades escolares como: APP, Professores e Pais.
* Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do PPP da Unidade Escolar.
* Acompanhar o plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas.
* Estudar e propor alternativas de solução, ouvidas as entidades escolares, para atender situações emergenciais de ordem pedagógicas e administrativas.
* Participar dos Conselhos de Classe.
* Coordenar a elaboração do calendário escolar e garantir o seu cumprimento.
* Administrar o patrimônio escolar de acordo com a legislação vigente.
* Assumir as funções de orientador educacional e do supervisor escolar quando a escola não conta com esses serviços.
* Acompanhar e avaliar estágio em administração escolar.
* Buscar atualização permanente.
* Contribuir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às necessidades dos alunos.
* Executar as outras atividades compatíveis com a função, bem como, orientar todas as atividades escolares estimulando aqueles a quem coordena, solidarizando-os num esforço comum, destinado a alcançar os objetivos da escola.

## 3.2.2 Assistente de Educação(Secretaria de Educação).

A secretaria é o setor que tem a seu encargo todo o serviço de escrituração escolar e correspondência da Unidade Escolar.

* Organizar os serviços da secretaria, de maneira que concentre nela toda escrituração escolar da escola.
* Assegurar a preservação dos documentos escolares, organizando o arquivo de forma que possa atender com eficiência qualquer informação solicitada.
* Cumprir e fazer cumprir os despachos e determinação da direção.
* Redigir e fazer expedir toda correspondência oficial da Escola submetendo-a a assinatura do diretor.
* Organizar e manter em dia, regulamentos, instruções, circulares e despachos que dizem respeito às atividades da Escola.
* Elaborar relatórios Oficiais, encaminhando-os às autoridades competentes.
* Estruturar os livros, fichas e demais documentos dos alunos da Escola, efetuando na época prevista, os cálculos de apuração dos resultados.
* Lavrar e subscrever atas e termos referentes às provas e resultados dos trabalhos escolares.
* Examinar e providenciar históricos escolares dos alunos transferidos, quanto à relação e nomenclatura de disciplinas, carga horária, dependência, adaptação, recuperação e outros.
* Apresentar ao (a) Diretor(a) em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados.
* Comunicar ao (a) Diretor (a) toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria.
* Assinar juntamente com o (a) Diretor(a), os certificados, diplomas e documentos referentes à vida escolar do aluno.
* Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas.

## 3.2.3 Orientador(a) Pedagógico(a)

* Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, sob orientação.
* Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho.
* Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações e normas legais, regulamentares ou recursos.
* Participar na elaboração de programas para o levantamento, implementação e controle das práticas de pessoal.
* Selecionar, classificar e arquivar documentação.
* Participar na execução de programas e projetos educacionais.
* Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem.
* Desenvolver outras atividades afins ao órgão e a sua área de atuação.
* Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico.
* Auxiliar na distribuição dos recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola.
* Participar do planejamento curricular.
* Auxiliar na coleta e organização de informações, dados estatísticos da escola e documentação.
* Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas associações escolares.
* Comprometer-se com atendimento às reais necessidades escolares.
* Participar dos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e grupos de estudos.
* Contribuir para o cumprimento do calendário escolar.
* Participar na elaboração, execução e desenvolvimento de projetos especiais.
* Administrar e organizar os laboratórios existentes na escola.
* Auxiliar da administração e organização das bibliotecas escolares.
* Executar outras atividades de acordo com as necessidades da escola.

## 3.2.4 Auxiliares de Serviços Gerais

* Os serviços gerais têm a seu encargo a manutenção, preservação e segurança da Unidade Escolar, sendo coordenados e supervisionados pela Direção.
* O corpo de pessoal para os serviços gerais será formado por: servente, merendeira e outros previstos em atos específicos da Secretaria Municipal de Educação.
* Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos das escolas.
* Providenciar a relação de material e produtos necessários, bem como, as condições necessárias ao cumprimento de suas funções.
* Abrir as salas de aula após bater o sinal, ficando responsáveis pela chave e pelo uso delas.
* Apontar consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso a sua execução.
* Efetuar a limpeza das dependências internas e externas da unidade escolar, inclusive o jardim.
* Manter as condições de funcionamento relativas à segurança da Unidade Escolar.
* Executar serviços de copa e cozinha com o atendimento aos funcionários e alunos.
* Executar outras atividades correlatas.
* Manter vigilância, ordem, segurança no espaço físico escolar e prestação de serviços gerais.

## 3.2.5 Do Corpo Docente

* Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno.
* Não se delongar em sala, de assunto alheio aos que deverão lecionar.
* Cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares.
* Comparecer ao estabelecimento nos horários estabelecidos, comunicando com antecedência, as faltas a que por ventura esteja sujeito.
* Manter e fazer com que seja mantida a disciplina em sala e fora dela, em cooperação com a direção.
* Operacionalizar os conteúdos programáticos com base na proposta curricular em consonância com o Plano Político-Pedagógico.
* Acatar as decisões da Diretoria, órgãos e demais autoridades de ensino.
* Participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras.
* Promover uma avaliação contínua e paralela, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre a si mesmo pertinente ao nível de cada série ou fase.
* Apresentar relatórios das atividades pedagógicas desenvolvidas durante o ano sempre que solicitado pela Direção.
* Responsabilizar-se pelo material didático pedagógico da Unidade Escolar utilizados nas aulas.
* Comunicar a direção sempre que perceber ocorrências de faltas, desordens e evasão por parte do corpo discente.
* Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário.
* Propiciar aquisição do conhecimento científico, para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhe liberdade de criação e o acesso as fontes de cultura.
* Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.
* Elaborar programas, planos de cursos e de aula, no que lhe for de competência.
* Zelar pelo bom nome do estabelecimento.
* Tratar os alunos com humanidade.
* Manter irrepreensível conduta, compatível com nobre missão de educar.
* Entregar, quando solicitado, a Escola todos os documentos necessários para investidura e exercício da profissão sempre que exigido.
* Comentar com os alunos o resultado de trabalhos, provas, testes, pesquisas e outras atividades, esclarecendo os erros cometidos, a fim de que no futuro, sejam evitados.
* Estabelecer com os alunos um regime de ativa e constante colaboração.
* Requisitar material didático que julgar necessário às aulas dentro das possibilidades da escola.
* Fazer recuperação paralela com os alunos;

## 3.2.6 Monitor da Sala de Tecnologia Educacional

* Manter a Sala de Tecnologia Educacional aberta e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da escola, atendendo prioritariamente:

1. Turmas regulares de alunos com professores;
2. Alunos, professores, servidores individualmente;
3. Pessoas da comunidade, quando regulamentado pela escola aberta ou outro programa.

* Professores em aula com turmas de alunos.
* Alunos individualmente no contra turno.
* Professores durante a hora atividade.
* Outras atividades na Sala de Tecnologias Educacionais.
* Zelar e controlar o patrimônio da Sala de Tecnologias Educacionais.
* Executar pequenos reparos e configurações, realizar a supervisão e a fiscalização dos equipamentos para prestar a necessária orientação técnica e providenciar a correção de falhas administrativas e de equipamentos, sob pena de responsabilidade.

## 

## 3.2.7- Associação de Pais e Professores

A APP se compõe dos pais e responsáveis legais por alunos, professores deste estabelecimento de ensino e pessoas da comunidade.

A Associação de Pais e Professores (APP) terá como finalidade específica a conjunção de esforços entre escola e a comunidade, para estimular a transformação da escola em centro de integração e desenvolvimento comunitário, por meio da participação da família na escola e da escola na comunidade.

A APP é constituída de pais, responsáveis legais pelo aluno, corpo docente e pessoas da comunidade quando estiverem sua admissão aprovada pela diretoria por terem prestado relevante serviço. Estes membros são escolhidos por eleição, em assembleia geral por pais, professores e alunos. APP tem um mandato de 02 anos.

São deveres da associação:

* Promover festas populares e outras promoções, com finalidades de arrecadar recursos financeiros.
* Administrar de acordo com as normas legais que regem a atuação da APP, os recursos provenientes de subvenções e arrecadações da entidade.
* Manter, conservar e concertar o prédio e suas instalações e equipamentos.
* Prover o material didático e de expedientes necessários.
* Participar das atividades escolares procurando integrar cada vez mais comunidade e escola.

## 3.2.8Professor de Educação Especial

* Planejar com o objetivo de desenvolver as ações e operações mentais que possibilitem a elaboração conceitual dos educandos.
* Elaborar e executar o planejamento das atividades, conforme as especificidades dos alunos.
* Participar das reuniões e conselhos de classe na unidade escolar onde o aluno está matriculado.
* Participar da elaboração do projeto político pedagógico.
* Zelar pela conservação do espaço físico, dos equipamentos e materiais pedagógicos.

## 3.2.9Segundo Professor de Turma

* Planejar e executar, em conjunto com o professor titular, quando estiver atuando nas séries iniciais do ensino fundamental, as atividades pedagógicas.
* Propor adequações curriculares nas atividades pedagógicas.
* Participar dos conselhos de classe.
* Tomar conhecimento antecipado do professor regente, quando o educando estiver matriculado nas séries do ensino fundamental.
* Participar com o professor titular das orientações (assessorias).
* Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
* Sugerir ajuda técnica que facilitem o processo de aprendizagem do aluno de educação especial.
* Cumprir a carda horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno.
* Participar de capacitações na área de educação.

## 3.3 Forma de Atendimento aos Alunos

O Programa Pedagógico institui o atendimento em classe com um segundo professor de turma.

## 3.3.1 Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente e Diretivo

O desenvolvimento humano da escola conta com uma diretora, uma orientadora pedagógica (da Secretaria de Educação).

O quadro docente é composto por dois professores efetivos e oito professores ACTS.

A escola também conta com uma APP, colaborando de forma voluntária auxiliando na tomada de decisões e eventos que a escola organiza.

## 3.3.2 Sala de Atendimento à Educação Especial

Serviço direcionado ao aluno com deficiência mental, fora da idade de ensino regular, que tem como objetivo qualificar a estrutura do pensamento do educando para o desenvolvimento de processos mentais superiores através de metodologias, estratégias e recursos pedagógicos que possibilitem a apropriação de conhecimento científico. Também pretende qualificar as funções psicológicas superiores do educando para auto regulação de sua estrutura cognitiva, mediante investigação de estratégias pedagógicas que possibilitem avanços no seu processo de aprendizagem.

O atendimento deverá ser em grupo e, quando necessário, de forma individual em caráter temporário, conforme a necessidade do educando. O atendimento a estes educandos é feito em 20 horas semanais no período vespertino.

Deverão ser trabalhados questões relacionadas à autonomia, diferentes formas de linguagem, concentração, atenção, memória, organização, análise e síntese, classificação, comparação, orientação espacial e temporal, resolução de problemas e textualidade.

## 3.3.3 Segundo Professor de Turma

É previsto um segundo professor quando houver em turma, alunos com:

* Diagnóstico de deficiência múltipla quando estiver associado à deficiência mental.
* Diagnóstico de deficiência mental que apresente dependência em atividades de vida prática.
* Diagnóstico de tratamento invasivo do desenvolvimento com sintomologia exacerbada.
* Diagnóstico de transtorno de déficit de atenção com hiperatividade/impulsividade.

## 3.4 Processo Educacional

O processo educacional é constituído numa relação de interatividade entre todos os sujeitos envolvidos. É fundamental que a escola promova pautas interativas de qualidade que estimulem a presença dos alunos nas atividades escolares durante o ano letivo, para o cumprimento da carga horária e para uma aprendizagem significativa.

De acordo com a Lei nº 9.394/96 a aprovação do aluno está condicionada ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, em relação ao cômputo total de carga horária em vigor, ou seja, de 100%, da carga horária anual ou semestral, o aluno poderá faltar 25% das aulas. Dessa forma a apuração da frequência não fará mais sobre carga horária específica de cada disciplina.

No ensino fundamental de 1º ao 5º ano, o registro de frequência caberá ao professor de turma, utilizando-se do diário de classe. O professor é responsável pelo registro de frequência e pelo acompanhamento do desempenho de seus alunos em conformidade com o Projeto Político Pedagógico.

Durante o ano letivo, a escola, ao observar a infrequência do aluno, deve proceder alguns encaminhamentos que favoreçam a aprendizagem e a permanência do aluno:

* Revisão de causas de caráter pedagógico que afastam os alunos da sala de aula.
* Contato com as famílias para diagnóstico da causa da infrequência na escola e busca de alternativas.
* Comunicação as autoridades competentes (Ministério Público e Conselhos Tutelares) para providências cabíveis.
* Chamamos ainda a atenção da escola para outros casos que impossibilitam o aluno de frequentar as aulas.

## 3.5 Alunos com Problemas de Saúde (Portadores De Afecções)

O Parecer 06/98 da Câmara de Execução Básica, do Conselho Nacional de Educação – CNE, assim se expressa sobre a vigência do Decreto – Lei nº 1.044/69, que dispõe o tratamento excepcional para os portadores de afecções, atribuindo aqueles estudantes a compensação de ausência às aulas mediante exercícios domiciliares: o referido decreto-lei apoia-se em três princípios: o do direito à educação; o da impossibilidade de observância dos limites mínimos de frequência à escola em função de condições de saúde; e, finalmente, a admissibilidade um regime excepcional de atendimento ao educando.

Considerando que permaneça válida a fundamentação que motivou a edição do referido decreto-lei e não havendo na LDB nada que expressamente especifique ou regule em sentido contrário o conteúdo do referido decreto-lei e não havendo incompatibilidade do mesmo com a Lei, a Câmara de Educação Básica do CNE, após consulta ao setor jurídico competente, entendeu que não há necessidade de edição de nova norma sobre o assunto. No presente caso, não houve revogabilidade do decreto-lei nº 1044/69 face ao art. 92 da LDBEN e de acordo com a lei de introdução do Código Civil, Decreto-Lei nº 4657 de 04/09/42 [...].

Á luz das considerações anteriores, o relator vota no sentido de que o Decreto-Lei n.º 1.044/69 ainda vigora e não deixará de viger em face do art. 92 da LDB.

## 3.6 Estratégias para recuperação de alunos de baixo rendimento

Além da recuperação paralela prevista na Lei nº 9.394/96 como parte constitutiva do planejamento e do plano diário de aula, da recuperação de estudo, entre outras dinâmicas didático-pedagógicas.

## 4. PROPOSTA CURRICULAR

Segundo MOREIRA & SILVA (1995, p.7):

“O currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, o currículo transmite visões sociais particulares e interessadas, o currículo produz identidades individuais e sociais particulares. O currículo não é um elemento transcendente e temporal – ele tem uma história, vinculada as formas específicas e contingentes de organização de sociedade e da educação”.

## 4.1 Níveis de Ensino

O Núcleo Escolar Municipal Professor João Maria de Souza Júnior atende alunos de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e Educação Especial, de acordo com as Leis vigentes e sua organização, expressas nesse Projeto Político Pedagógico, estruturado de forma a atender os objetivos e metas traçados pela comunidade escolar. A Escola atende ainda alunos com necessidades educacionais especiais.

## 4.2 Ensino Fundamental de 9 anos

O Ensino Fundamental de nove anos foi implantado na Rede Municipal de Ensino em 2007 de maneira gradativa, estando este ano com as turmas de até o 6º ano implantadas no Ensino Fundamental de Nove anos. Crianças com 09 e 10 anos de idade (4° e 5° anos) -momento intermediário de complexificação das habilidades de ler e de escrever, através de textos das demais áreas da Matriz Curricular do EF9.

O registro bimestral nos anos iniciais do EF9 deve ser descritivo, pautado em critérios qualitativos de avaliação.

## 4.3 Ensino Fundamental Anos Iniciais

O Ensino Fundamental obrigatório e gratuito na escola pública tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e da tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

## 4.4 Grade Curricular

A grade curricular para o ensino fundamental – 1º ao 5ºAno – turno diurno atende aos requisitos da Lei 9394/96, e respectivas alterações.

**4.4.1 Unidade Escolar**

A unidade escolar conta com um número mínimo de 200 dias letivos e 40 semanas por ano. A carga horária anual para os alunos é de 800 horas. Cada semana conta com cinco (5) dias de efetivo trabalho dividido em dois turnos. Cada turno conta com uma duração de 4 horas que são divididas em cinco (5 )aulas de 45 minutos e intervalo de 20 minutos.

Código/matriz no SERIE: 1180 (Anos Iniciais)

### 4.4.2 Observações

* Na Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 9 anos, de 4º e 5º. ano (Anos Iniciais) não consta divisão de carga horária, pois o professor desenvolve atividades com os conceitos das disciplinas da Base Comum. Nas disciplinas de Educação Física e Arte serão ministradas, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4º e 5º ano), por professores das disciplinas citadas, com carga horária semanal de 03 (três) aulas de educação física e 02 (duas) de Arte.
* (\*) A duração da hora/aula é de 45 minutos e mais 20 minutos de recreio monitorado, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente;

## 4.5 Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares das séries iniciais do EF9 terá como característica um currículo que leve em consideração as múltiplas dimensões do desenvolvimento humano, que permitam aos alunos a aprendizagem da escrita, da leitura, com sua suas funções sociais e o cálculo das operações básicas.

## 4.5.1Organização Curricular do Ensino Fundamental Séries Iniciais

## 1º Ano

## Língua Portuguesa:

## Oralidade;

## Leitura;

## Escrita;

## Interpretação de texto;

## Gramática;

## Ortografia;

## Produção de texto.

## Matemática:

## Números e operações;

## Grandezas e medidas;

## Espaço e forma.

## História e Geografia:

## Espaço e tempo;

## Natureza e sociedade;

## Trabalho e cultura;

## Aspectos históricos e geográficos.

## Ciências:

## Ambiente;

## Água;

## O corpo humano;

## Plantas e animais.

## 2º Ano

## Língua Portuguesa:

## Leitura oral;

## Interpretação de texto oral;

## Elaboração de sínteses orais;

## Produção de texto de gêneros variados;

## Letras maiúsculas e minúsculas;

## Ordem alfabética, vogais e consoantes;

## Divisão silábica, paragrafação, pontuação e acentuação;

## Substantivos e adjetivos;

## Sinônimos e antônimos.

## Matemática:

## Unidade, dezena e centena;

## Domínio do campo numérico até 999 (leitura e escrita);

## Números pares, ímpares, dezena, meia dezena, dúzia, meia dúzia, seriação, dobro e triplo;

## Antecessores e sucessores;

## Números ordinais;

## Formas geométricas espaciais;

## Grandezas e medidas;

## Adição e subtração, noções de multiplicação e divisão e cálculo mental;

## Sistema monetário.

## História e Geografia:

## A terra;

## As estações do ano;

## Os pontos cardeais;

## Paisagens observadas de diferentes pontos de vista;

## O trabalho;

## Relações entre campo e cidade;

## Meios de comunicação;

## O trânsito;

## Os rios;

## Reciclagem de lixo;

## Documentos da 1ª infância;

## Nossa casa, nosso lar;

## A escola;

## O tempo.

## Ciências:

## O corpo humano;

## Animais e vegetais, como vivem e se alimentam;

## Recursos naturais;

## Propriedades dos materiais;

## As tecnologias.

## 3º Ano

## Língua Portuguesa:

## Leitura oral;

## Interpretação de texto oral;

## Gêneros literários;

## Produção de textos de diferentes gêneros;

## Acentuação;

## Encontros consonantais;

## Linguagem formal e informal;

## Pontuação;

## Substantivos, artigos, adjetivos e verbos;

## Sinônimo e antônimo;

## Concordância verbal;

## Leitura e análise de obras literárias;

## Matemática:

## Números naturais até 9.999

## Sequencia numérica: antecessor e sucessor, pares e ímpares;

## Leitura, escrita por extenso, composição e decomposição de números naturais;

## Unidade, dezena, centena e unidade de milhar;

## Formas geométricas: faces, arestas e vértices;

## Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo;

## Sistema monetário;

## As quatro operações;

## Cálculo mental;

## Gráficos e tabela.

## História e Geografia:

## O município;

## Agua que consumimos;

## Pontos cardeais e colaterais;

## O extrativismo: animal, vegetal e mineral;

## Transformação da matéria-prima;

## Tipos de indústrias;

## Medindo a passagem do tempo;

## O nosso calendário;

## As fontes históricas;

## Povos indígenas;

## Natureza e trabalho;

## Passado e presente;

## Eletricidade, transporte e comunicação;

## Invenções e inventores que mudaram o mundo.

## Ciências:

## Ser humano e saúde;

## Os sentidos;

## Higiene e a prevenção de acidentes;

## Recursos naturais: água, solo, ar;

## Animais vertebrados e invertebrados;

## As plantas: partes das plantas e reprodução;

## Tecnologia e saúde;

## Os microrganismos e a saúde.

## 4º Ano

## Língua Portuguesa:

## Oralidade (fala e escrita);

## Interpretação oral e escrita;

## Análise textual;

## Produção textual;

## Uso do dicionário;

## Revisão textual;

## Gêneros textuais selecionados.

## Matemática:

## Números e medida no dia a dia;

## Sistema decimal;

## Espaço e forma;

## Formas geométricas planas e espaciais;

## Medidas de comprimentos, tempo, massa e capacidade;

## Adição e subtração com números naturais;

## Multiplicação, números primos e números compostos;

## Divisão exata e não exata;

## Números fracionários e decimais.

## História e Geografia:

## O campo: paisagens e modo de vida;

## Município, estado e país;

## Campo e cidade: modo de vida e de trabalho;

## A formação do povo brasileiro;

## A terra e o trabalho;

## Direitos humanos.

## Ciências:

## Alimentação;

## Composição e propriedades da água;

## Cuidados com o solo;

## A atmosfera terrestre;

## Vertebrados e invertebrados;

## Origem da terra;

## Funções vitais das plantas;

## Relações alimentares dos seres vivos;

## Tratamento de lixo.

## 5º Ano

## Língua Portuguesa:

## Produção de texto;

## Leitura e interpretação;

## Paragrafação, acentuação e pontuação;

## Concordância verbal e nominal;

## Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas;

## Encontro vocálico, dígrafo, sílaba tônica;

## Substantivo, preposição, pronome, adjetivo, verbos e conjunções.

## Matemática:

## Números até um bilhão;

## Composição e decomposição, ordem crescente e decrescente, sucessor e antecessor;

## Algarismos romanos;

## Grandezas e medidas;

## Espaços e formas;

## Multiplicação com até 3 algarismos;

## Sistema monetário;

## Tratamento de informação: noções de gráfico;

## Divisão com 2 e 3 algarismos;

## Frações;

## Ângulos;

## História e Geografia:

## Diferentes culturas e história das organizações populacionais;

## Origem do Estado;

## Populações indígenas e colonização da região;

## Imposições culturais e religiosas na região;

## Abolição da escravatura;

## Origem do Estado e poderes (executivo, legislativo e judiciário);

## Paisagens urbanas e rurais;

## Cartografia;

## Oceanos e continentes;

## A população e as regiões do Brasil;

## Os lugares e a sua localização, paralelos e medianos;

## As regiões do Brasil.

## Ciências:

## Ambiente;

## Relação entre os seres vivos e o ambiente;

## Água, ar e atmosfera;

## Ser humano e saúde;

## O corpo humano;

## Recursos tecnológicos;

## Meios de proliferação e transmissão de doenças;

## Estados físicos e transformações da matéria;

## Planeta Terra, universo e sistema solar;

## Meio ambiente e preservação ambiental;

## Cadeias alimentares;

## Os ecossistemas;

## Nutrição do corpo humano.

## 4.6 Avaliação

O processo de avaliação da unidade escolar obedecerá a Resolução 189 do CEE Portaria número 09/02/2017 da SED (ver anexos).

No processo de avaliação aluno deverá ser considerado como um indivíduo com aspectos sociais, culturais, biológicos e afetivos diferenciados, mas, a relevância da avaliação será sobre os aspectos cognitivos, dos conceitos apreendidos. Tem como um dos objetivos investigar os conhecimentos que o aluno traz para a sala de aula, as suas reais necessidades, com o compromisso de sua ampliação, trabalhando o conhecimento científico e tecnológico, superando o senso comum. A avaliação deverá ser diagnóstica, fornecendo subsídios ao professor para avaliar o processo ensino aprendizagem como um todo, identificando os erros da metodologia e das estratégias utilizadas, bem como, as defasagens de aprendizagem dos alunos. A avaliação diagnóstica e contínua favorece as decisões do professor no replanejamento do seu fazer pedagógico para que o aluno possa atingir um nível mais elevado de conhecimento, e corrigir eventuais desvios nas diferentes formas de apropriação de conhecimento. Portanto não há um momento próprio para a avaliação, não se pode separar o agir do pensar. A rotina de dar aula, explicar, fazer exercícios e em seguida as provas, é um processo ultrapassado. A avaliação do educando, resultado de reflexão sobre todos os componentes do processo qualitativo da aprendizagem prevalecerão sobre os aspectos quantitativos.

Na organização em séries anuais do ensino fundamental, a unidade escolar optou em seu PPP, por quatro notas anuais. A nota atribuída ao aluno deve obedecer a escala de 1 a 10 com fração de 0,5. Independente do número de registros de notas constantes do PPP, os alunos e ou responsáveis tem o direito e dever de acompanhar a qualquer tempo, o desenvolvimento escolar. Para garantir este acompanhamento a escola fará uma reunião bimestral (conselho de classe) para analisar a situação de cada aluno. O professor deverá ter os registros do desempenho de seus alunos e as respectivas recuperações paralelas sempre que se fizerem necessárias.A aprovação está condicionada ao alcance de pelo menos 60% dos conhecimentos registrados durante o ano letivo. Será utilizada a somatória de quatro notas bimestrais inteiras atingindo 18 pontos para aprovação sem exame.Nos anos iniciais a avaliação é normativa, qualitativa e quantitativa.

## 4.6.1 Avaliação e verificação do rendimento escolar

O Núcleo Escolar Municipal Professor João Maria de Souza Júnior adota como referencial para a avaliação do processo ensino aprendizagem, a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), A Lei Complementar 170, de agosto de 1998,(SEE) e a Resolução nº. 158/2008 CEE de 25 de novembro de 2008, que estabelece diretrizes para a avaliação do processo ensino-aprendizagem, nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação.

Inicialmente é preciso considerar que a avaliação não é neutra, mas é carregada de intencionalidades e de significados porque implica em julgamento de valor. Tem intencionalidades na medida que persegue objetivos educacionais; tem significado porque reflete a concepção em que está pautada. Assim entendida, não deve ser usada como mecanismo de poder para aprovar ou reprovar. É constituidora e subsidiadora do processo ensino aprendizagem.

A avaliação deve fornecer subsídios ao professor para que este avalie o próprio processo ensino aprendizagem e busque compreender as defasagens de aprendizagem dos alunos e a eficiência ou não da metodologia e das estratégias utilizadas. O professor deve identificar assim as diferentes formas de conhecimentos científicos elaborados pelos alunos e a qualidade de mediação desenvolvida por ele, nesse sentido não é possível escolher um momento específico para avaliar, separando o pensar do agir – dar aula, explicar fazer exercício e julgar resultado.

A avaliação e o seu resultado não podem ser fragmentados em tempos determinados e em espaços rígidos, deve ser contínua, inclusiva, diagnóstica e processual. Contínua para orientar as decisões do professor, no planejamento do seu fazer pedagógico para que possa ir além, do nível de desenvolvimento real dos alunos. Comprometendo-se com a dinâmica do processo de aprendizagem pois permite que os alunos aprendam mais e significativamente, a medida que deixa de excluí-los, o aluno que não aprende e que por consequência reprova, é candidato quase certo a evasão escolar, o que tem implicações na sua inserção no mercado de trabalho e nos espaços sociais. Diagnóstica, porque verifica qual a real situação do alunoem termos de conhecimento para realizar o processo ensino aprendizagem a partir dessa situação, para redimensioná-lo quando for necessário. Processual, não centra avaliação do aluno como único responsável pelo sucesso ou pelo fracasso, mas no todo do processo ensino aprendizagem, do qual participa o aluno, o professor e a escola com suas condições físicas e seu modelo de organização.

A avaliação do aproveitamento do aluno será contínua e de forma global, mediante verificação de competências e de aprendizagens de conhecimentos em atividades de classe e extraclasse, adotando-se ainda a recuperação paralela.

A avaliação do rendimentodo aluno deverá ser registrada no diário de classe do professor, inclusive todos os procedimentos avaliativos de recuperação de estudos.

O conselho de classe é a instância de debate sobre o aproveitamento do aluno. Assim, sempre que houver um impasse na avaliação do rendimento do aluno, caberá ao conselho de classe a decisão final. Esta deverá representar a decisão de, no mínimo, 51% dos participantes do conselho e deverá ser registrada em ata. O registro do resultado da avaliação do aluno será bimestral. O registro do resultado da avaliação será de forma numérica, de 1 a 10, com fração de 0,5.

Conforme Portaria nº. 20 de 24 de maio de 2010 regulamenta a implantação da sistemática do processo ensino-aprendizagem na Rede Pública Estadual de Ensino.

Nas cinco séries dos anos iniciais do ensino fundamental, o registro da avaliação será normativo. Ter-se-ão como aprovados quanto ao rendimento em todas as etapas e modalidades do Ensino Fundamental Anos Iniciais, os alunos que:

* Obtiverem a média anual igual ou superior a seis (6) em todas as disciplinas;
* A recuperação dos estudos deverá ser ofertada ao longo do ano e sempre que o rendimento do aluno for inferior a seis (6), de forma concomitante aos estudos ministrados regularmente, e, realizada, obrigatoriamente, antes da publicação das notas;
* O resultado obtido na avaliação trimestral, após estudos de recuperação, em que o aluno demonstre ter superado asdificuldades, substituirá o resultado anterior, desde que seja superior a referente aos mesmos conteúdos e objetivos;
* Aos alunos com baixo rendimento escolar é obrigatória a oferta de atividades pedagógicas paralelas as séries em curso ao longo do ano letivo, desenvolvidas por meio de grupos de estudos, monitoria, atendimento individualizado em horários extraclasse, comprovação de aproveitamento de estudos, novas oportunidades de avaliação individualizada, entre outras;
* Em todas as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental haverá retenção ou reprovação de alunos. Para alunos com altas habilidades a classificação/reclassificação é de competência e iniciativa da unidade escolar;
* A unidade escolar deverá garantir que a avaliação para classificação dos alunos com altas habilidades abranja todas as disciplinas e conteúdos referentes as séries que o aluno avançar;
* A unidade escolar ao receber um aluno por transferência ou que ficou afastado dos estudos poderá proceder a sua classificação ou reclassificação tomando por base os anos civis de escolaridade, a idade e sua experiência e grau de desenvolvimento pessoal;
* Fica assegurado ao aluno e/ou responsável o direito de saber a qualquer tempo sobre o seu desenvolvimento escolar;
* Esta forma de avaliação está em consonância com a concepção filosófica pedagógica desta Unidade Escolar.

## 4.6.2Recuperação Paralela

De acordo com a resolução 158 e portaria 37, entende-se por recuperação de estudos o processo didático pedagógico que visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao aluno para superar deficiências ao longo do processo ensino aprendizagem (entende-se por insuficiência rendimentoinferior a 70%). A recuperação será oferecida de forma paralela sempre que for diagnosticada a insuficiência durante o processo regular de apropriação do conhecimento e competências pelo aluno.O resultado obtido na avaliação, após estudos de recuperação, em que o aluno demonstre ter superado as dificuldades, substituirá o anterior, referente aos mesmos conteúdos, prevalecendo o maior, sendo que a recuperação deverá ser oferecida de forma concomitante aos estudos ministrados no cotidiano da escola, obrigatoriamente antes dos registros das notas bimestrais.

Registrar-se-á no diário de classe as conclusões de avaliações bem como todo o processo ensino aprendizagem, que servirão para orientação do professor e de toda a comunidade escolar na continuidade dos trabalhos, na compreensão dos objetivos e conteúdos trabalhados ou para fundamentar alguma avaliação que possa ser contestada. No caso de avaliação contestada, o aluno ou pai deverá dirigir-se primeiro ao professor, caso não seja solucionado o problema, será levado ao conselho de classe e depois ao conselho deliberativo, se houver necessidade. A recuperação dos conteúdos poderá ocorrer mediante estudos individuais ou de grupo, pesquisa, exercícios, seminários e debates.

## 5. CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é a instância deliberativa integrante da estrutura das unidades escolares e tem sob responsabilidade:

1. A avaliação do processo ensino-aprendizagem desenvolvido pela escola e a proposição de ações para a sua melhoria;
2. A avaliação da prática docente, no que se refere à metodologia, aos conteúdos programáticos e a totalidade das atividades pedagógicas realizadas;
3. A avaliaçãodos envolvidos no trabalho educativo e a proposição de ações para a superação das dificuldades;
4. A avaliação das condições físicas, materiais e degestão dos estabelecimentos de ensino que substanciam o processo ensino aprendizagem;
5. A definição de critérios para a avaliação e sua revisão, quando necessária;
6. Apreciar, em caráter deliberativo, os resultados das avaliações dos alunos apresentados individualmente pelos professores;
7. Decidir pela aprovação ou não aprovação dos alunos;

O Conselho de Classe será composto:

I) Pelos professores da turma;

II)Pela diretora do estabelecimento ou seu representante;

III) Pela equipe pedagógica da escola;

O Conselho de Classe será realizado, ordinariamente, por turma, bimestralmente nos períodos que antecedem ao registro definitivo do rendimento dos alunos no processo de apropriação de conhecimento e desenvolvimento de competências. O conselho de classe poderá reunir-se extraordinariamente, convocado pela direção do estabelecimento por 1/3 (um terço) dos professores ou dos pais, quando for o caso, ou dos alunos da turma. Das reuniões deverá ser lavrada ata, em livro próprio, com assinatura de todos os presentes.

## 6. Uniforme

Conforme Assembleia de pais e professores no início do ano de 2012 foi decidido pelo uso do uniforme no Ensino Fundamental.

## 7.DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

**7.1 Direitos dos Discentes:**

Além dos deveres previstos na legislação vigente, ainda são assegurados por este regimento:

* Receber adequada orientação para realizar suas atividades escolares.
* Usufruir das dependências da escola para atos de caráter esportivo, recreativo, artístico, cultural, em horários a serem estabelecidos, desde que respeitem o regimento escolar e estejam devidamente organizados.
* Tomar conhecimentos dos resultados de seu aproveitamento escolar e de sua frequência.
* Requerer transferência, matrícula ou cancelamento desta, por si próprio ou através dos pais ou responsáveis, se for menor.
* Assistir a todas as aulas e demais atividades programadas pela escola, participando de sua programação.
* Apresentar sugestões aos professores e direção, para o bom funcionamento do Estabelecimento.
* Encontrar na Escola um clima sadio, que lhe proporcione segurança física e emocional.
* Ser membro ativo integrante no processo ensino-aprendizagem.

## 7.2 Deveres Do Corpo Discente

Além dos direitos previstos na legislação vigente, são ainda assegurados por este regimento:

* Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas a sua formação e promovidas pela escola.
* Ser tratado com respeito, atenção e cordialidade pela Equipe Gestora, Professores, Funcionários da Unidade Escolar e colegas.
* Apresentar sugestões para o melhor andamento da escola e do ensino aprendizagem (as sugestões deverão ser assinadas e colocadas na caixa de sugestões, que fica permanentemente na secretaria).
* Utilizar-se dos livros da biblioteca, acatando as normas estabelecidas no regulamento da mesma.
* Utilizar-se das instalações e dependências da Escola, na forma e horários a ela reservada.
* De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, no título IV. Das medidas pertinentes aos Pais e Responsáveis, artigo 129, parágrafo V, é direito do aluno e dever do pai ou responsável matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar.
* Tomar conhecimento do seu rendimento e frequência, através boletim escolar.
* Requerer cancelamento da matrícula ou transferência quando maior de idade ou através dos pais ou responsável, quando menor.
* Requerer transferência de turno, consultando antes a existência de vagas e mediante justificativa a ser apreciada pela Equipe Gestora da Escola.
* Tomar conhecimento das decisões tomadas no Conselho de Classe.
* Receber suas avaliações (provas, testes, trabalhos) em até 10 dias, salvo justificativa legal do professor.
* Receber do professor síntese do planejamento de ensino e atividades previstas no início de cada bimestre.
* Aos alunos: servir-se da merenda escolar no horário destinado ao lanche, comer sentado à mesa. Devolver colher, prato e caneca de onde foram retirados.
* Aplicar-se aos estudos, frequentando as aulas e todos os atos escolares, executando as atividades que lhe forem solicitadas.
* Tratar com urbanidade direção, professores, funcionários e colegas.
* Justificar a ausência e os atrasos, quando da impossibilidade de comparecer nos horários previstos.
* Zelar pela manutenção e conservação do prédio escolar, mobiliários e demais materiais utilizados.
* Possuir todo material didático individual necessário apresentando-o quando exigido.
* Contribuir para elevação moral do nome da Escola e promover seu prestígio em qualquer lugar onde estiver.
* Colaborar para que aja higiene na sala, banheiros e demais dependências da escola.

## 8. Encaminhamentos Disciplinares

De acordo com a legislação pertinente, pela inobservância dos deveres previstos no PPP da escola e, conforme a gravidade ou reiteração das faltas e infrações serão aplicadas aos alunos as seguintes medidas disciplinares:

1º)Advertência verbal;

2º) Advertência escrita e comunicada aos pais ou responsáveis, a mesma deve ser devolvida assinada pelos pais ou responsáveis em no máximo dois dias;

3º)Exigência de comparecimento dos pais ou responsáveis na escola. Caso os pais ou responsáveis não compareçam na escola num prazo máximo de dois dias letivos, o aluno será automaticamente suspenso por três dias letivos da escola devendo se responsabilizar em recuperar os assuntos das aulas perdidas;

4º)Suspensão de três dias letivos das aulas.

a) A aplicação da medida de advertência verbal será executada pelo Professor e Direção da escola.

b) A medida de advertência escrita ou o comparecimento dos pais ou responsáveis serão aplicados pela Direção da escola e de acordo com a gravidade da infração e a pedido dos professores. Demais informações escritas poderão ser feitas pelos professores desde que, restritas aos assuntos de sua aula.

c) A medida de suspensão de três dias das aulas normais será aplicada pela direção.

d) Esgotadas as medidas anteriores, a direção fará os devidos encaminhamentos ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

e) As medidas disciplinares aplicadas ao corpo discente não serão registradas em seu Histórico Escolar devendo constar apenas nos assentamentos escolares. Porém, em caso de solicitação dos pais, ou por motivo de força maior (Conselho Tutelar, Promotoria, Gerência de Ensino...) os dados constantes na Ficha de Acompanhamento do Aluno serão utilizados para prestar informações.

**ANEXOS**

**Resolução 189 do CEE**

**Portaria nº 09/02/2017 da SED**

Acesso em: <http://sinteflorianopolis.blogspot.com.br/2017/02/portaria-n-189-de-090217.html>

**HORÁRIO DO RECREIO PARTICIPATIVO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dia da semana/turno** | **Professor responsável** | **Dia da semana/turno** | **Professor responsável** |  |
| **Segunda-feira**  **Matutino** | Cileni  Vinícius Guchert | **Segunda-feira Vespertino** | Cileni  Fabiana |  |
| **Terça-feira Matutino** | Cileni  Angélica  Vinicius | **Terça-feira Vespertino** | Sabrina  Cileni  Chaiany |  |
| **Quarta-feira Matutino** | Cileni | **Quarta-feira Vespertino** | Cileni  Euza |  |
| **Quinta-feira Matutino** | Eliza Kreusch | **Quinta-feira Vespertino** | Cileni |  |
| **Sexta-feira Matutino** | Roselene Kniss | **Sexta-feira Vespertino** | Cileni |  |

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MÊS** | **DIAS LETIVOS** | **EVENTOS** | **FERIADOS** |
| FEVEREIRO | 14 | 04 a 07 -Planejamento e formação com os professores |  |
| MARÇO | 19 | 08 – Homenagem ao Dia da Mulher | 04 e 05 - carnaval |
| ABRIL | 20 | 08 – Dia da Família na Escola e Feira do Livro | 21- Tiradentes |
| MAIO | 22 | 17 – Término do 1º trimestre  20 – Conselho de classe  21 – Início do 2º trimestre  31 – Gincana Estudantil Municipal | 01 - Dia do Trabalhador |
| JUNHO | 19 |  | 20 - Corpus Christi |
| JULHO | 13 | 06 – Gincana e Festa Junina  12 – Feira de Ciências e Matemática  15 a 26 – Recesso para os estudantes  15 e 16 – Formação para os professores  29 – Início das aulas |  |
| AGOSTO | 22 | 16 – FEMACRI |  |
| SETEMBRO | 21 | 07- Desfile Cívico – Dia Letivo  09 – Conselho de classe e final do 2º trimestre | 07- Indepedência do Brasil |
| OUTUBRO | 23 | 11 – 1ª Gincana Estudantil Municipal | 12 – Nossa Sra. Aparecida  15–Dia do Professor  31 – Feriado Municipal |
| NOVEMBRO | 19 |  | 02 – Finados  15 – Proclamação da República |
| DEZEMBRO | 11 | 09 – Conselho de classe  12 – Comemoração do 56º aniversário do município de Leoberto Leal com a participação da comunidade escolar/ atividades culturais  15 – Encerramento do Ano Letivo. |  |

**Total de Dias Letivos: 201 Leoberto Leal/ 2019**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**. Secretaria de Estado da Educação. Diretoria de Educação Básica e Profissional. Orientações curriculares e didático-pedagógicos para o Programa de Correção de Fluxo – 2012.

**Instrução Normativa**/SED nº. 2011/2012.

Portaria N/28 – 25/07/2013 Institui Norma de Inserção de aluno da rede estadual de ensino no Programa Novas Oportunidades de Aprendizagem 2013.

**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS VIOLÊNCIAS NA ESCOLA**. ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Educação Diretoria de Educação Básica e Profissional. FLORIANÓPOLIS OUTUBRO/2011.

**PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA**. Formação Integral na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação. 2014. WWW.propostacurricular.sed.sc.gov.br

**Portaria nº 189 de 09/02/2017.** Sinte Florianópolis, 2017. Disponível em: <http://sinteflorianopolis.blogspot.com.br/2017/02/portaria-n-189-de-090217.html>